



ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE) DE 29/MAIO/2013
SERRA – ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

PROPOSTAS EM DEBATE: TRAJES A SEREM UTILIZADOS EM COMPETIÇÕES OFICIAIS DA CBBS

O Diretor Técnico da CBBS, ouvidos o Presidente e alguns dirigentes da CBBS e considerando algumas sugestões propostas da Representação dos Atletas, submete ao debate e à aprovação da presente AGE as seguintes propostas consolidadas de balizamento dos TRAJES A SEREM UTILIZADOS EM COMPETIÇÕES OFICIAIS da nossa entidade:

- ➔ Para **TUDO O PERÍODO DE PRESENÇA** nas dependências de realizações de eventos de competições oficiais, durante os jogos e seus intervalos, será **obrigatório aos atletas** o uso de: **calça, meias e sapatos sociais pretos, camisa social branca ou preta e colete preto na parte frontal**. No colete os atletas poderão destacar publicidades de seus patrocinadores, reservando espaço de 12 cm X 12 cm na lateral esquerda superior da frente do referido colete para uso da Comissão Organizadora do evento.
- ➔ Para **TUDO O PERÍODO DE PRESENÇA** nas dependências de realizações de eventos de competições oficiais, durante os jogos e seus intervalos, os dirigentes de Federações e da CBBS, comissários, delegados, árbitros titulares e auxiliares devem usar, **obrigatoriamente, calça, meias e sapatos sociais pretos e camisa social branca ou preta, sendo permitido o uso de colete preto na parte frontal, reservando espaço de 12 cm X 12 cm na lateral esquerda superior da frente do referido colete para uso da Comissão Organizadora do evento.**
- ➔ A **Direção Geral de eventos de competições oficiais, a seu critério exclusivo** e alternativamente ao uso da camisa social branca ou preta com o colete preto na parte frontal indicados nos parágrafos anteriores, poderá autorizar, **a qualquer tempo**, a utilização da **CAMISA OFICIAL DA CBBS (de propriedade de cada participante) com ou sem o colete preto na parte frontal.**
- ➔ A **Direção Geral de eventos de competições oficiais** poderá autorizar e determinar, ainda, a utilização de camisas ou coletes de outros tipos, inclusive quando tais peças vierem a ser fornecidas pelos promotores e patrocinadores.
- ➔ Em eventos de competições oficiais é proibido o uso de aventais protetores e bonés, shorts, bermudas, sandálias, chinelos e/ou similares, e qualquer outra vestimenta contendo ou não propagandas não autorizadas por patrocinadores do evento.
- ➔ O acesso à arena dos jogos é **restrito** aos **participantes convocados previamente** pela Direção Geral de eventos de competições oficiais, observadas **rigorosamente** as disposições dos **trajes ora determinados** e com o seu respectivo **CRACHÁ DE ACESSO**.

Todos os balizamentos que vierem ser aprovados pela presente AGE passarão a integrar os Regulamentos das competições oficiais a serem elaborados.

É submetida, ainda, à presente AGE a proposta de aprovação da delegação ao Presidente da CBBS da autorização para elaboração do (s) MODELO(S) DE CAMISA OFICIAL DA CBBS e adaptações futuras e da encomenda de quantidades e dimensões adequadas a serem oferecidas para comercialização aos atletas.

Serra (ES), 29 de maio de 2013.

JOSÉ EDUARDO LÍRIO
DIRETOR TÉCNICO DA CBBS